

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.694, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º e no art. 12, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no inciso V do artigo 5º, no § 4º do art. 30, no § 2º do art. 43 e no art. 50, da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.635792/2023-48, resolve:

Art. 1º Homologar a reeleição do Sr. Leandro Martinez Raymundo para o cargo de diretor presidente de CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD. - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA., CNPJ nº 09.438.454/0001-13, com sede na cidade de São Paulo - SP, e representante no Brasil de CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD., CNPJ nº 10.335.860/0001-30, sociedade constituída e existente segundo as leis das Ilhas Bermudas, cadastrada como ressegurador admitido, conforme deliberado pelos acionistas em reunião realizada em 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Homologar a reeleição da Sra. Sandra Gonçalves Veiga, para o cargo de diretora de CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD. - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA., CNPJ nº 09.438.454/0001-13, com sede na cidade de São Paulo - SP, e representante adjunta no Brasil de CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD., CNPJ nº 10.335.860/0001-30, sociedade constituída e existente segundo as leis das Ilhas Bermudas, cadastrada como ressegurador admitido, conforme deliberado pelos acionistas em reunião realizada em 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Ratificar que o Sr. Leandro Martinez Raymundo e a Sra. Sandra Gonçalves Veiga são os procuradores de CHUBB TEMPEST REINSURANCE LTD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.695, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.627867/2023-17, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2023 de EXPORT DEVELOPMENT CANADA, sociedade constituída e existente segundo as leis do Canadá, cadastrada como ressegurador eventual, conforme Portaria Susep nº 4.981, de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.629122/2023-92, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 03.209.092/0001-02, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.697, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.629102/2023-11, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 13.615.969/0001-19, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.698, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.633422/2023-76, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO, CNPJ nº 23.025.711/0001-16, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.699, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.633401/2023-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 92.661.388/0001-90, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.700, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.617943/2023-86, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membros do comitê de auditoria de EULER HERMES SEGUROS S.A., CNPJ nº 04.573.811/0001-32, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MGI Nº 5.849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo §2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19962.100762/2023-60, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, as metas globais da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Públicos, para o ciclo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO

METAS GLOBAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2024

Meta Global	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	de	Periodicidade	Fonte de Informação	Valor de Referência	Data Ref.	Valor	Resultado Previsto (Anual)
Apresentar três propostas para transformação do Estado e ampliação das capacidades estatais	Quantidade de propostas para ampliação de capacidades estatais	Contagem do número de propostas formalizadas	Unidade		Anual	Minutas em PDF; apresentações; documento SEI	0	5/9/2023		3 propostas
Aprimorar a gestão pública por meio da inovação, agilidade e sustentabilidade, cumprindo 65% dos resultados-chave dos Objetivos Resultados-Chave (OKR) definidos	Índice Integrado de Desempenho Institucional (IIDI)	[Somatório de KR alcançados por ciclo de OKR/total de KR definidos por ciclo de okr]*100 KR = resultados-chave OKR = objetivos e resultados-chave	Índice percentual		Quadrimestral	Relatórios de desempenho de KR dos OKR da Secretaria de Gestão e Inovação	50%	30/9/2023		65%
Consolidar plataforma GOV.BR	% de atendimentos para recuperação de conta do GOV.BR dentro do prazo máximo	Quantidade de atendimentos com duração menor que 4 horas comerciais/quantidade total de atendimentos * 100	Percentual		Mensal	Planilha extraída do Sistema de Gestão de Demandas	89,99%	31/7/2023		99%



Implementar e expandir o novo Sistema de Identificação e a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN)	Quantidade de plataformas tecnológicas de informação e comunicação ofertadas aos órgãos para auxiliar na transformação digital	Soma das plataformas ofertadas para auxiliar os órgãos	Unitário	Trimestral	Planilha gerencial da área responsável	2	31/7/2023	3
Fortalecer a maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação	Nº de alertas de privacidade e segurança da informação enviados	Soma dos alertas enviados aos órgãos no período de um mês	Unitário	Mensal	Planilha de controle da área responsável	8/mês	31/7/2023	8
Evoluir a governança dos recursos de TI	Tempo médio para análise dos processos de contratação	Soma do tempo de duração de cada análise/nº de análises realizadas no período (trimestre)	Tempo	Trimestral	Planilha de controle da área responsável	30	31/7/2023	=ou<30
Estabelecer a nova infraestrutura nacional de dados	Nº de integrações de serviços às Interface de Programação de Aplicações (APIs) disponíveis no Conecta	Soma do nº de integrações de serviços à APIs disponíveis no Conecta	Unitário	Mensal	Planilha de dados no painel do Conecta	30	31/7/2023	160
Concluir 85% das melhorias relativas às atividades estruturantes dos processos de trabalho de pessoas como órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec)	Percentual de melhorias relativas às atividades estruturantes dos processos de trabalho de gestão de pessoas	Somatório das métricas: a + b + c + d + e + f + g + h + i a - total de processos atendidos via sei/total de processos recebidos * 100; b - quantitativo de demandas-solicitação concluídas no prazo/total de demandas-solicitação recebidas * 100; c - total de projetos concluídos/total de projetos previstos *100; d - total de produtos entregues/total de produtos previstos* 100; e - somatório das médias dos resultados de cada indicador no período/somatório das médias dos índices de metas previstos para cada indicador no período *100; f - quantidade de processos de alteração de exercício e de redistribuição atendidos/quantidade de processos de alteração de exercício e de redistribuição atribuídos * 100; g - quantidade de processos de pedidos de concursos analisados/quantidade de processos de pedidos de concursos recebidos no período avaliativo *100; h - quantidade de processos de pedidos de contratação por tempo determinado analisados/quantidade de processos de pedidos de contratação por tempo determinado recebidos no período avaliativo * 100; i - quantidade de órgãos e entidades que tiveram o modelo referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) descentralizado/quantidade total de órgãos e entidades da administração pública federal que solicitaram o modelo.	Percentual	Anual	- Sistema Eletrônico de Informações (SEI); - Relatórios e planilhas internos; - Sistema de Demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); - Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape); - Sistema de indicadores de resultados ICG da Qualitin; - Sisouvir; - Plataforma GOV.BR, - Central Sipec (Sistema Citismart); - Sistema de Controle de Prazos; - Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe); - Sistema administrativo CGAAD; - Sistema de Dimensionamento de Pessoas (SISDIP) e painel gerencial; - Sistema seleção; - E-mail; - Painel gerencial qlik sense.	Sem histórico anterior	Sem histórico anterior	85%
Promover melhorias nas atividades e nos processos de trabalhos estruturantes voltados às temáticas relacionadas às competências da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT), e	Percentual de tratamento das demandas e dos projetos, concernentes à	Somatório das métricas a + b + c + d + e + f + g a - quantitativo de demandas-solicitação concluídas / total de demandas-solicitação recebidas * 100; b - quantitativo de projetos concluídos / total de projetos previstos * 100; c - quantitativo de normativos publicados / total de normativos previstos * 100; d - total de processos respondidos / total de processos recebidos * 100; e - total de mesas específicas e temporárias de negociação instaladas / total de pedidos de instalação de mesas específicas e temporárias de negociação * 100; f - total de itens tratados da pauta unificada da bancada	Percentual	Anual	- Sistema Eletrônico de Informações (SEI); - Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Siape); - Sistema de Demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); - Ouvidoria/Sisouvir do MGI; - Auditorias da Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU); - Planilhas de controle de demandas, painel BI e planilha de monitoramento de projetos; - Sistema de controle de prazos, atas/portarias publicadas no Diário Oficial da União, relatórios internos.	Sem histórico anterior	Sem histórico anterior	80%



interlocução com as entidades representativas do conjunto dos servidores públicos, na mesa nacional de negociação permanente	competência da Secretaria de Relações de Trabalho (SRT)	total de itens apresentados na pauta unificada da bancada sindical na mesa central * 100 ; e g - total de processos de transposição recebidos / total de processos publicados em atas-portarias * 100							
Destinar para imóveis públicos	imóveis políticos	Número de imóveis destinados para políticas públicas	Somatório de contratos/termos de destinação para as categorias de utilização enquadradas como políticas públicas	Unidade	Anual	- Aplicativo de publicações de destinações no Diário Oficial da União (DOU) - Sistema de Controle do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP)	Sem histórico anterior	Sem histórico anterior	100 imóveis
Implementar o novo Sistema de Informações e Relacionamento das Empresas Estatais	Taxa de implantação no novo sistema de informações e relacionamento das empresas estatais	(Número de módulos implementados/total de módulos previsto) x 100%	Porcentagem	Anual	Será criada nova url (atualmente disponível em https://siest.planejamento.gov.br/gerta/public/pages/login/login.jsp)	0% (contratação de prestador de serviço prevista para o segundo semestre de 2023)	31/8/2023	22,5% dos módulos do novo sistema implementados	
Promover o compartilhamento de boas práticas entre as empresas estatais	Fóruns/instâncias de debate e compartilhamento de boas práticas criados	Somatório do número de fóruns criados.	Número absoluto	Anual	Divulgação no site da SEST/MGI	0	31/8/2023	3 fóruns com temas específicos criados	
Atender as demandas encaminhadas por meio do Sistema de Gestão de Demandas da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC)	Percentual de demandas concluídas por meio do Sistema de Gestão de Demandas da SSC, dentro do prazo estabelecido para cada demanda	Percentual de demandas concluídas dentro do prazo = (total de demandas concluídas dentro do prazo constante no sistema)/(total de demandas concluídas no sistema)	Percentual	Trimestral	Sistema de Gestão de Demandas da SSC	0%	30/9/2023	50%	
Normalizar COLABORAGOV	Atos normativos de regulamentação do COLABORAGOV publicados	Contagem das portarias, instruções normativas (IN) ou similares que dispõem sobre a normatização do COLABORAGOV	Unidade	Anual	Portaria, instrução normativa ou similares publicado no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviços	0	30/9/2023	3 (portaria geral, IN do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e IN da governança)	
Aumentar em 16% o número de documentos disponibilizados à consulta pública	Número de documentos disponibilizados à consulta pública	Somatório de documentos disponíveis para acesso	Unidade	Trimestral	Sistema de Informações do Arquivo Nacional (Sian)	1.584.401	31/7/2023	Disponibilizar mais 250 mil documentos no Sian para consulta pública	

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de setembro de 2023, Seção 1, página 40. Onde se lê:

Órgão	Cargo	Escolaridade	Vagas
MGI	Técnico em Assuntos Educacionais	Nível Intermediário	2

Leia-se:

Órgão	Cargo	Escolaridade	Vagas
MGI	Técnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	2

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**

PORTARIA SPU-SP/MGI Nº 5.623, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU/SP, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria de Pessoal SE/MGI Nº 3.172, DE 11 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 2, página 41, de 13 de abril de 2023, e pelo art. 5º, XI, da Portaria nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 6º, Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 e demais elementos que integram o Processo nº 10154.148906/2023-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o município de Itanhaém, no Estado de São Paulo, a efetuar Urbanização de ponto turístico, com instalação de deck, mobiliário urbano e escadarias em madeira para acesso ao mirante natural existente no Morro do Paranambuco, no município de Itanhaém, nos trechos que abrangem terrenos de marinha e acrescidos, conforme plantas e memoriais descritivos presentes no processo administrativo 10154.148906/2023-17.

Art. 2º O prazo da referida autorização será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A presente autorização não exige o interessado de obter as demais licenças pertinentes às obras que serão executadas na área, inclusive em relação aos órgãos ambientais, bem como não implica na constituição de direito ou domínio, ou a qualquer tipo de indenização.

Art. 4º A autorização de obras prevista nesta Portaria é ato precário, revogável a qualquer tempo, e não permite a transferência de domínio, que dependerá da outorga de Cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON SANTOS CARVALHO

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.442, de 21 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de outubro de 2023, o prazo estabelecido pelo art. 9º do Decreto nº 11.442, de 21 de março de 2023 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 3.034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o artigo 1º da Portaria n. 2509, de 05 de agosto de 2022, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Almenara-MG, para ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 2509, de 05 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Almenara-MG, no valor de R\$ 481.987,73 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.006152/2022-67."

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Teófilo Otoni-MG, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

